



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA **MP** PROJETO DE LEI Nº 061 / 2021

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 27/12/2021
2ª Discussão e votação em 27/12/2021
3ª Discussão e votação em / /

DENOMINA RUA ALCEBÍADES RIBEIRO SOBRINHO, A ATUAL RUA “DOIS”, NO BAIRRO NOVA ITA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Gleyton Luiz Pereira
Presidente
Legislatura 2021/2022

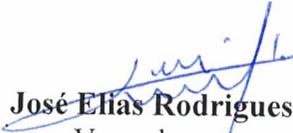
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Alcebíades Ribeiro Sobrinho, a atual Rua “Dois”, no Bairro Nova Ita, nesta cidade de Itapecerica-MG.

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.


José Elias Rodrigues
Vereador

RECEBEMOS
22 / 11 / 21
19:27
Câmara Municipal de Itapecerica-MG



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Justificativa ao Projeto de Lei nº 061/2021

Nobres e prezados colegas vereadores a presente proposição visa atribuir denominação à Rua “Dois”, localizada no Bairro Nova Ita, nesta cidade Itapeçerica-MG, ficando denominada de Rua Alcebíades Ribeiro Sobrinho.

O homenageado é natural de Itapeçerica-MG, nasceu no dia 02 de janeiro de 1919. Era de uma família tradicional em nossa cidade “Família Ribeiro da Silva”. Filho de Arlindo Ribeiro da Silva e Maria Francisca Ribeiro, casado com Maria Ribeiro do Nascimento, pai de 13 (treze) filhos, sendo eles: Floriano Ribeiro da Silva (in memoriam), Hilda Ribeiro da Costa, Maria do Nascimento Ribeiro da Silva, Vilma Ribeiro Nascimento, Alcebíades Ribeiro Filho, Zilma do Nascimento Ribeiro, Déa Ribeiro Carvalho, Nilma Ribeiro Nascimento, Zilda Nascimento Rodrigues, Dilma Ribeiro Nascimento, Nancy Ribeiro Arantes, Anita Ribeiro Lima, Edna Ribeiro Nascimento Oliveira.

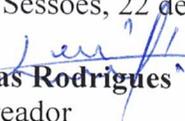
O Senhor Alcebíades participou da política itapeçericana entre os partidos (PAPIATAS e TARECOS), era defensor do partido UDN (PAPIATAS) o qual foi candidato a vereador pelo mesmo. Foi um grande gerador de empregos na época, com o Curtume São Sebastião, onde se curtia e processava couros, o curtume era localizado nas Quatro Bicas (hoje Praça Raimundo Gato). Depois ingressou na pecuária e agricultura.

Assim cumpriu sua trajetória terrena, amado pela sua família e por todos que o conhecia. Seu falecimento ocorreu no dia 17 de novembro de 1986.

O Senhor Alcebíades deixou um legado de honestidade, coragem, abnegação e amor ao próximo, tendo sido em vida um bom marido, pai amoroso e um cidadão exemplar.

Acreditando ser merecedora da justa homenagem, espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.


José Elias Rodrigues
Vereador

BIOGRAFIA

Alcebíades Ribeiro Sobrinho, natural de Itapecerica-MG, nasceu no dia 02 de janeiro de 1919. Era de uma família tradicional em nossa cidade “Família Ribeiro da Silva”. Filho de Arlindo Ribeiro da Silva e Maria Francisca Ribeiro, casado com Maria Ribeiro do Nascimento, pai de 13 filhos (Floriano Ribeiro da Silva (in memoriam), Hilda Ribeiro da Costa, Maria do Nascimento Ribeiro da Silva, Vilma Ribeiro Nascimento, Alcebíades Ribeiro Filho, Zilma do Nascimento Ribeiro, Déa Ribeiro Carvalho, Nilma Ribeiro Nascimento, Zilda Nascimento Rodrigues, Dilma Ribeiro Nascimento, Nancy Ribeiro Arantes, Anita Ribeiro Lima, Edna Ribeiro Nascimento Oliveira.) Alcebíades, participou da política Itapecericana, entre os partidos (PAPIATAS e TARECOS), era defensor do partido UDN(PAPIATAS) o qual foi candidato a vereador pelo mesmo. Foi um grande gerador de empregos na época, com o Curtume São Sebastião onde se curtia e processava couros, o curtume era localizado nas Quatro bicas (Hoje Praça Raimundo Gato). Depois ingressou na pecuária e agricultura. Assim cumpriu sua trajetória terrena, amado pela sua família e por todos que o conhecia. Seu falecimento ocorreu no dia 17 de novembro de 1986.



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PARECER CONJUNTO AOS PROJETOS DE LEI N^os 061/2021 e 062/2021

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

MATÉRIAS: Projeto de Lei n^o 061/2021 e Projeto de Lei n^o 062/2021

AUTORIA: Vereador José Elias Rodrigues

I – RELATÓRIO

Os Projetos de Lei de iniciativa do Vereador José Elias Rodrigues, tem por finalidade denominar vias públicas, sendo: a atual Rua “Dois”, no Bairro Nova Ita, nesta cidade de Itapecerica, como “Alcebíades Ribeiro Sobrinho”, e a atual “Rua Matias Cândido Arantes”, no centro, nesta cidade, passa a denominar-se “Rua Monsenhor Lucas Rabelo Malaquias”.

Segundo o autor, a iniciativa tem como finalidade atender as inúmeras reivindicações dos munícipes, tendo em vista os transtornos causados aos moradores do município pois existem duas ruas com o mesmo nome na cidade, sendo Rua “Matias Cândido Arantes”, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças e a outra no Centro, objeto da presente proposição.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal, nos termos do artigo 22 da Constituição Federal, e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal, conforme o artigo 24 da Constituição Federal.

É imperioso registrar, que antes da apresentação de projetos de lei de denominação de via pública, os nobres Edis devem buscar junto aos órgãos competentes, informações a respeito da inexistência de nome de logradouro anteriormente denominado, como o caso de homônimo; sendo de suma importância investigação no sentido de verificar a existência de nome na referida rua, que se pretende denominar.

Os Projetos podem prosseguir em tramitação, haja vista que elaborado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante o disposto art. 30, incisos I da Constituição



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Federal, já que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, dispositivo com idêntica redação no artigo 10, I, da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, não há óbices formais aos presentes Projetos, os mesmos encontram-se regular e em ordem a tramitação.

III – CONCLUSÃO/VOTO

Ante o exposto, s.m.j. as proposições em análise atendem aos requisitos formais, e o nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei nº 061/2021 e 062/2021, assim somos pela tramitação dos referidos Projetos, para que o Plenário possa decidir sobre a aprovação ou não da proposição.

É o parecer, salvo melhor juízo.

O **Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária** se posicionou favorável a tramitação do referido Projeto de Lei nº 061/2021 e 062/2021, em todos os seus termos. Os demais membros acompanharam o voto do Relator.

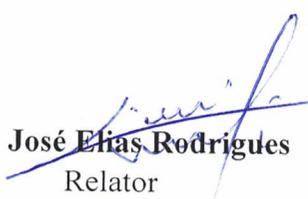
O **Relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação** entendeu pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 061/2021 e 062/2021, por não haver qualquer vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, se posicionando favorável a tramitação. Os demais membros acompanharam o voto do Relator.

O **Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais** se posicionou favorável a tramitação do referido Projeto de Lei nº 061/2021 e 062/2021, em todos os seus termos. Os demais membros acompanharam o voto do Relator.

É o parecer, S.M.J.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA vota com o parecer do Relator

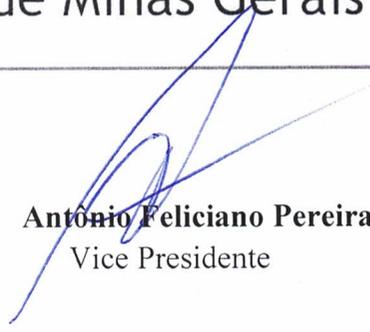

José Elias Rodrigues
Relator



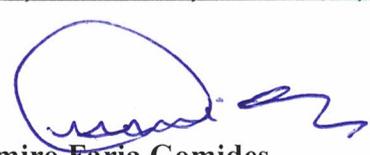
Câmara Municipal de Itapeçerica

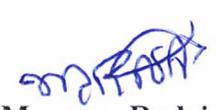
Estado de Minas Gerais


Alexandre Sávio Mesquita Gondim
Presidente


Antônio Feliciano Pereira
Vice Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator


Valdomiro Faria Gomides
Relator


Marcone Rodrigues Nascimento
Presidente


Dalmo Faria Barros
Vice-Presidente

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS vota com o parecer do Relator


Ricardo Guilherme Marcos Araújo
Relator


Claudia Ferreira da Silva Rezende
Presidente


Teodoro José de Oliveira
Vice-Presidente